

## **EDITAL Nº 04/2009/CAV**

Convoca, abre inscrições, fixa data, horário, local e estabelece normas para a eleição dos membros da COPPTA Setorial do CAV/UDESC, e dá outras providências.

O Professor Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da UDESC, artigo 236, torna público para o conhecimento do Corpo Técnico-Administrativo, que estão abertas as inscrições para 03 (três) representantes na Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo.

### **1 - DAS VAGAS:**

Obedecendo o estabelecido no Regimento Geral da UDESC, artigo 236, a eleição destina-se ao preenchimento de vagas de representantes dos Técnicos Universitários na COPPTA Setorial do CAV, titulares e respectivos suplentes, conforme segue:

- 1.1 - 3 titulares
- 1.2 - 3 suplentes

### **2 - DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS:**

- 2.1 - Local e horários de inscrição: as inscrições das candidaturas deverão ser efetuadas, por escrito, na Secretaria ou na Biblioteca, no horário das 09 às 18 horas.
- 2.2 - Período para inscrições: Início dia 11 a 13 de março de 2009.

### **3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS:**

- 3.1 - Poderão candidatar-se a membros da COPPTA Setorial todo Técnico Universitário efetivo do Quadro do CAV/UDESC lotados e em efetivo exercício.

### **4 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO:**

- 4.1 - **Data da votação: 16 de março de 2009.**
- 4.2 - **Horário da votação: das 12:30 às 17:30 horas.**
- 4.3 **Local de votação: Sala Prof. Paulo Londero Sperb (Prédio da Administração)**

### **5 - DA COMISSÃO ELEITORAL:**

- 5.1- Até o dia 11 (oito) de março de 2009 será constituída pela COPPTA Setorial Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) membros, sendo todos técnicos universitários efetivos, a qual terá as seguintes atribuições:
- 5.2. Compete à Comissão Eleitoral:
  - a) homologar as candidaturas;
  - b) confeccionar as cédulas eleitorais, procedendo a ordem da lista dos candidatos mediante sorteio acompanhado pelos interessados;
  - c) confeccionar os formulários modelos de inscrição de candidatos, atas de homologação das candidaturas, atas de votação, ata de escrutínio, e de proclamação dos resultados;
  - d) constituir a Mesa Eleitoral ;
  - e) encaminhar todos os documentos e atas da eleição à COPPTA .

f) designar a Junta Escrutinadora

**6 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

6.1 - Caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento do prazo de inscrições, reunir-se para apreciar os pedidos de registros apresentados, verificando o cumprimento das normas estabelecidas e, após, oficializará as candidaturas, procedendo ao sorteio para inclusão na cédula única de votação, facultado aos candidatos assistirem a este procedimento.

**7 - DOS ELEITORES:**

7.1- Serão eleitores, os técnicos universitários, que sejam efetivos, estáveis e estejam em atividade no CAV.

7.2- Cada eleitor se identificará junto à Mesa Eleitoral antes de assinar a lista de votantes.

7.3- Compete à Mesa Eleitoral verificar as condições de voto do eleitor.

**8 - DA ELEIÇÃO**

8.1 - A eleição far-se-á em votação uninominal, através de cédula eleitoral, que deverá conter os nomes dos candidatos titular e seus respectivos suplentes.

8.2 - O sufrágio será direto e secreto, não sendo permitido voto por procuração ou correspondência.

8.3 - Encerrados os trabalhos de votação, será lavrada ata, assinada pelos integrantes da Mesa Eleitoral e pelos fiscais presentes, se houver, e lacrada a urna, devidamente rubricada.

**9 - DA APURAÇÃO:**

9.1 - A apuração dos votos terá caráter público e será realizada imediatamente após as eleições pela Junta Escrutinadora.

9.2 - Encerrada a apuração, será lavrada ata constando o resultado da eleição em cada urna de votação.

**10 - DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS:**

10.1 - Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados, proclamará os eleitos, e imediatamente oficializará os respectivos nomes ao Diretor Geral do CAV.

10.2 Serão considerados eleitos, em ordem decrescente, os candidatos (titular e suplente) que obtiverem maior número de votos, até que seja preenchido o número de vagas deste Edital.

Lages, 11 de março de 2009.



Diretor Geral do CAV/UDESC



Presidente da COPPTA Setorial